

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

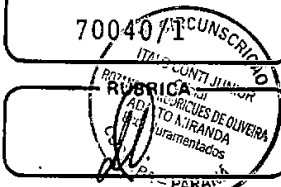
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70040

FICHA

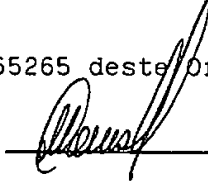
70040

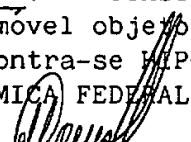


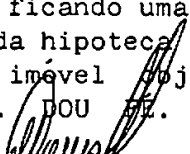
IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 13, no 2º pavimento, bloco 01, tipo A-3, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MALIBU II", situado à rua Maestro Carlos Frank nº 2359, nesta Capital, com a área construída de 59,2675m², área privativa de 53,80m², área comum de 5,4675m², área útil de 47,38m², fração ideal do solo de 0,006944 do total ou 51,95m² do terreno, conjunto este construído sobre o lote nº 91-A-3, resultante da subdivisão do lote 91-A da Planta Fazenda Boqueirão, situado nesta Capital, de forma retangular, medindo 66,50 metros de frente para a rua Paulo Setubal, do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel medindo 112,50 metros de frente para a rua Maestro Carlos Frank, do lado esquerdo mede 112,50 metros onde confronta com o lote 91-A-2, e na linha de fundos 66,50 metros onde confronta com parte do lote 90-A, perfazendo a área de 7.481,25m².-

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, com sede à rua Alferes Poli, nº 1601, nesta Capital, CGC nº 75.154.930/0001-07.-

TÍTULO AQUISITIVO: - reg. 01 da matrícula 65265 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/70040: - Consoante reg. 2 da matrícula 65265 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/70040: - Protocolo 123.805. Consoante contrato por instrumento particular de QUITAÇÃO PARCIAL, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 1.479,00). DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

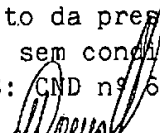
R. 3/70040: - Protocolo 123.805. Consoante contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, com força de instrumento público na forma da lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, já

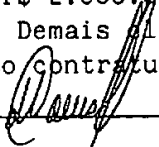
MATRÍCULA Nº
70040

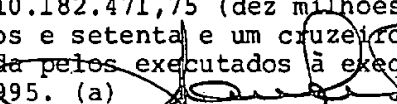


CONTINUAÇÃO

qualificada, vendeu a "LUIZ CARLOS DE SOUZA", brasileiro, regulador, nascido aos 16/12/63, C.I. 3.637.045-9-PR., CPF 470.052.629-72 e sua mulher JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA, brasileira, do lar, nascida aos 05/04/64, C.I. 4.077.111-5-PR., CPF 567.066.779-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens e "ROSEMERI RAMOS", brasileira, solteira, auxiliar administrativa, nascida aos 04/08/67, C.I. 4.486.770-2-PR., CPF 613.841.949-91, residentes nesta Capital à Rua das Carmelitas nº 4708. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.746.997,29, sem condições. (SISA: Guia nº 67.741 . CUSTAS: Cr\$ 840,00. IAPAS: CND nº 614.245). DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R. 4/70040 : - Protocolo 123.805 . Consoante contrato por instrumento particular de MUTUO COM OBRIGAÇÕES, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 03/12/90, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ CARLOS DE SOUZA e sua mulher JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA e ROSEMERI RAMOS, brasileiros, residentes nesta Capital. ----- já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, no VALOR de Cr\$ 2.655.534,08, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 8,30% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento contratual. DOU FÉ. CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R-5/70.040 - Prot. 154.210 - Consoante Mandado de Citação - 04000, / expedido pelo Juízo Federal da Primeira Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária neste Estado do Paraná, com sede nesta Capital, em 25 de março de 1994, extraído dos Autos sob nº 94.0003057-6, de Execução Diversa, em que são, exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF/ e, executados, LUIZ CARLOS DE SOUZA, JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA e ROSEMERI RAMOS e Auto de Penhora lavrado nos referidos Autos, em 14-02-1995, dos quais ficam cópias autenticadas arquivadas neste / Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar a execução da quantia de CR\$-10.182.471,75 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um cruzetões reais e setenta e cinco centavos), / devida pelos executados à exequente. Dou fé. Curitiba, 14 de março / de 1995. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.6/70.040 - Prot. 166.479: Consoante Mandado de Levantamento de Penhora expedido pelo Juízo Federal da Primeira Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, nesta Capital, em 19 de agosto de 1996, extraído dos autos de Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais sob nº 94.0003057-6, e Auto de Levantamento de Penhora lavrado pelo mesmo Juízo Federal em 17 de setembro de 1996, em que é exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e executados LUIZ CARLOS DE SOUZA, JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA e ROSEMERI RAMOS, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO DA PENHORA

SEGUE



FUBRICA

FICHA DE CONSERVAÇÃO
70.040
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADAMIR A. RAMOS
C. Curitiba - Paraná
L. Sr. Juiz

CONTINUAÇÃO
objeto do registro 05 (cinco) da presente matrícula. (Custas: Nilil). Dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 1996. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.
CRS

R-7/70.040 - Prot. 233.358, de 14/03/2002 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 24 de agosto de 1998, nos Autos sob nº 30.655/98, de Executivo Fiscal, movido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra LUIZ CARLOS DE SOUZA e Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 06 de março de 2002, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado LUIZ CARLOS DE SOUZA e sua mulher JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA e ROSEMERI RAMOS, para assegurar a execução do débito executando no valor de R\$-349,06 (trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos), em 05.06.1998. (FUNREJUS R\$-0,69. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 14 de março de 2002. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/70.040 - Prot. 255.328, de 01/07/2003 - Consoante Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada às fls. 01/03, do Livro 2323-E, no Cartório do Primeiro (1º) Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal, em 18 de março de 2002, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 10 de fevereiro de 2003, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal, com sede no SBS, Quadra 4, Lote 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores LUIZ CARLOS DE SOUZA e sua mulher JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA e ROSEMERI RAMOS, já qualificados na presente matrícula, pelo preço de R\$-61.562,87 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), pago na forma constante da cláusula quinta da escritura, ficando a cessionária **sub-rogada em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (FUNREJUS não incidente, conforme item 21 da Instrução Normativa nº 01/99, de 02.06.99. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 01 de julho de 2003. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-9/70.040 - Prot. 281.948, de 17/03/2005 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 30 de abril de 2004, extraído dos Autos sob nº 17517, de Ação Sumária, em fase de execução, movida pelo CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MALIBU II contra LUIZ CARLOS DE SOUZA, e Auto de Penhora lavrado em 28 de maio de 2004, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.67E 99Z3G GSOQS WJ55K

CONTINUAÇÃO
da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Luiz Carlos de Souza e sua mulher Janete do Rocio Ramos de Souza e Rosemeri Ramos, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-15.240,34 (quinze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-30,48, quitada. Custas: 985,51 VRC = R\$-103,47). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2005. (a) *Adalberto* OFICIAL DO REGISTRO.

am

FS

AV-10/70.040 - Prot. 389.783, de 15/10/2010 - Consoante Ofício nº 1.335/2010/SO, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 24 de setembro de 2010, nos Autos sob nº 30.655/98, de Ação de Executivo Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra LUIZ CARLOS DE SOUZA e cópia do Auto de Conversão do Arresto em Penhora, lavrado em 17 de novembro de 2004, que ficam arquivados neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o Arresto objeto do registro 7 (sete), foi convertido em PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado LUIZ CARLOS DE SOUZA e sua mulher JANETE DO ROCIO RAMOS DE SOUZA e de ROSEMERI RAMOS, para garantia do pagamento débito exequendo. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2010. (a) *Adalberto* OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 70040, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2018. (a) *Adalberto* OFICIAL DO REGISTRO. Ana Sabrina

Emolumentos: Cert. R\$- 19,34+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,81 + Funrejus R\$- 4,86

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº LxdKf.9EAvm.NwSuD, Controle:8xPv5.KJ9XR
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE